



PROCESSO	1382516/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE ARQUITETO E PESSOA JURÍDICA SUSPensa

**DELIBERAÇÃO Nº 244/2021 – (CAF-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **18 de outubro de 2021**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução nº 193/2020 “dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências.”

Considerando que a Lei 14.195/2021 estabelece no capítulo VI sobre as cobranças realizadas por conselhos profissionais.

Considerando o relatório e voto do (a) conselheiro (a) relator (a) Karen Mayumi Matsumoto.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a proposta de Portaria Normativa com o objetivo de adotar procedimentos nos casos de arquitetos e urbanistas ou pessoas jurídicas suspensas no CAU/MT devido o processo de cobrança, respaldados pela Resolução CAU/BR nº 142/2017 e Portaria Normativa CAU/MT nº 01/2020.
2. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Thais Bacchi, Karen Mayumi Matsumoto e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência do conselheiro Adriano dos Santos**.

**ALEXSANDRO REIS**

Coordenador

---

**KAREN MAYUMI MATSUMOTO**

Coordenadora adjunta

---

**THAIS BACCHI**

---



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

---

Membro

**ADRIANO DOS SANTOS**

Membro

AUSENTE